



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 619/2017
De: 07 de Dezembro de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Morgana Aparecida Almeida Bobbo** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Morgana Aparecida Almeida Bobbo**, contratada no cargo de recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 24/11/2017.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal